

## **EDITAL Nº 11/2014 – TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS, mantida pela Fundação Educacional de Macaé – FUNEMAC, sediada na Rua Aluísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, na Cidade de Macaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 66, 67, 68 e 69 do Regimento da FeMASS, torna público o Edital do Processo de Seleção para **Transferência Externa** para os Cursos de Graduação em **Administração, Engenharia de Produção e Sistemas de Informação**, para o **2º semestre de 2014**.

### **1. Do Processo de Transferência Externa:**

**1.1** O processo de Transferência Externa deverá cumprir 03 (três) etapas:

- a) Inscrição
- b) Prova de Conhecimentos
- c) Entrega de documentação para análise das isenções

### **2. Da Inscrição:**

**2.1** O candidato interessado deverá preencher o **Requerimento de Inscrição** para o Processo Seletivo de **Transferência Externa**, efetuar o pagamento da **Taxa de Inscrição**, no valor de R\$20,00 (vinte reais) e anexar a documentação descrita no item 2.4 deste Edital.

**2.2 Período de inscrição:** de **12/05/14 a 16/05/14, de segunda a sexta**, das 14h às 20 horas.

**2.3 Local:** as inscrições só poderão ser feitas na Secretaria Acadêmica da FeMASS, Rua Aluísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros, Macaé – RJ.

### **2.4 Documentos necessários:**

- \* Declaração das disciplinas cursadas, com aprovação, até o 2º semestre de 2013;
- \* Declaração de matrícula identificando o período em curso;
- \* Comprovante de autorização ou reconhecimento do curso;
- \* Comprovante de que o curso é de graduação, em conformidade com a carga horária exigida por lei;
- \* Cópia da carteira de identidade;
- \* 1 foto 3x4.

**2.5** O candidato portador de alguma necessidade especial deverá informar sobre a condição especial de atendimento, no ato da inscrição.

### **3. Das Vagas Disponíveis para cada Curso:**

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>
Administração	<b>05</b>
Engenharia de Produção	<b>05</b>
Sistemas de Informação	<b>05</b>

#### 4. Da Qualificação:

**4.1** Estão qualificados às vagas de **Transferência Externa** os alunos regulares, provenientes de cursos superiores de duração plena, mantidos por Estabelecimentos Nacionais de Ensino Superior e que tenham obtido nota mínima na Prova de Conhecimentos, constando de uma avaliação de Matemática discursiva e de uma Redação.

**4.2** Entende-se como aluno regular aquele que mantém vínculo formalizado com determinada IES, ou seja, encontra-se devidamente matriculado, mesmo que esteja trancado, conforme Parecer CNE/CES nº365/2003.

**4.3** Os candidatos deverão ter cumprido, no mínimo, 08 (oito) disciplinas equivalentes ao curso pretendido ou, no máximo, 70% do total de créditos exigidos para a conclusão do curso escolhido, sendo 36 (trinta e seis) disciplinas para Administração e Sistemas de Informação e 48 (quarenta e oito) disciplinas para Engenharia de Produção.

#### 5. Da Prova, da Classificação, da Eliminação e da Divulgação:

##### 5.1 Da Prova de Conhecimentos

**5.1.1** A Prova de Conhecimentos é classificatória e eliminatória constando de uma avaliação discursiva de Matemática e de uma Redação a serem realizadas num único momento.

**5.1.2** Cada avaliação terá valor **10 (dez)**.

**5.1.3** Será considerado **classificado** o candidato que realizar todas as etapas e alcançar nota igual ou superior a **7,0 (sete vírgula zero)** em cada uma das avaliações.

**5.1.4** Será considerado **eliminado** o candidato que obtiver nota inferior a **7,0 (sete vírgula zero)** em, pelo menos, uma das avaliações ou deixar de cumprir qualquer uma das etapas previstas neste Edital.

**5.1.5** Caso haja necessidade de **desempate**, a vaga será preenchida pelo candidato de **maior idade**.

**5.1.6** A Prova de Conhecimentos será realizada, no dia **31/05/14**, sábado, das **09h às 12h**, na **FeMASS**.

**5.1.7** A **divulgação** dos resultados será feita no dia **10/06/14**, terça-feira, a partir das **16h**, nos murais da **FeMASS**.

**5.1.7.1** Em **nenhuma hipótese** será fornecida informação sobre o resultado pelo **telefone** ou **email**.

## **6. Da Entrega dos Documentos para Análise das Isenções:**

**6.1** A entrega dos documentos para análise das isenções dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos para Transferência Externa, considerando o quadro de vagas, deverá ser feita, na Secretaria Acadêmica da FeMASS, nos dias **24, 25 e 26 de julho de 2014, das 17h às 20 horas**.

### **6.2 Documentos necessários para análise de isenção:**

- \* Histórico Escolar até o último período letivo cursado (curso/habilitação em que o candidato está matriculado, carga horária, nota ou conceito e número de créditos de cada disciplina);
- \* Programas das disciplinas cursadas, com aprovação, na Instituição de origem, devidamente autenticados;
- \* Preenchimento do formulário de equivalência de disciplinas (FeMASS).

**6.3** No dia **18/07/14**, sexta-feira, a partir das 17h, será divulgado o resultado da análise da documentação de isenção de disciplina.

**6.4** Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos fora do prazo.

**6.5** Não será permitido um novo pedido de isenção de disciplinas, após a entrega dos documentos elencados no item 6.2.

## **7. Da Matrícula:**

**7.1** O candidato classificado dentro das vagas oferecidas deverá formalizar a sua matrícula na Secretaria Acadêmica da FeMASS **com a apresentação dos demais documentos, em data a ser divulgada posteriormente:**

- \*CPF
- \*Título de Eleitor
- \*Certificado de Reservista
- \*Registro Civil
- \*Histórico Escolar do Ensino Médio
- \*Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio

## **8. Devolução da Documentação:**

**8.1** Após 10 dias da divulgação do resultado final, os candidatos eliminados na etapa de qualificação e os candidatos não classificados dentro do número de vagas oferecidas devem retirar sua documentação, na Secretaria Acadêmica da Faculdade.

**8.2** Os documentos não retirados até 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado final serão eliminados.

## **9. Do Programa da Prova de Conhecimentos em Matemática:**

**Parte I – Teoria dos Conjuntos e Funções, Tópicos de Álgebra, Limite e Continuidade.**

- Noções de Lógica.
- Noção intuitiva de conjuntos: operações com conjuntos.

- Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométricas e algébricas, representação e operações).
- Funções: gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.
- Equações e Inequações.
- Sistemas de equações e Inequações.
- Polinômios: relações entre coeficientes e raízes; teorema fundamental da Álgebra.
- Sequências: noções; limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.
- Juros: simples e composto.
- Análise combinatória: princípio multiplicativo, fatorial, permutação simples, combinação simples e permutação com elementos nem todos distintos; binômio de Newton; probabilidade.
- Limite e Continuidade.

### **Parte II - Geometria e Trigonometria**

- Geometria plana: figuras planas (caracterização e propriedades); teorema de Tales; semelhança; relações métricas. Áreas das principais figuras planas.
- Geometria espacial: posições relativas entre pontos, retas e planas. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrição e circunscrição.
- Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relações entre arcos); funções trigonométricas.

### **Parte III - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano.**

- Retas e cônicas no  $\mathbb{R}^2$ .
- Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de uma matriz 2x2 e 3x3.
- Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

### **10. Da Prova de Redação:**

**10.1** O candidato deverá escrever um texto dissertativo-argumentativo, atendendo aos critérios previstos no caderno de provas, a partir do tema proposto.

### **11. Das Disposições Finais:**

**11.1.** Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado no site [www.femass.edu.br](http://www.femass.edu.br) e nos murais da FeMASS.

### **12. Dos Casos Omissos:**

**12.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, cabendo recurso ao CONSUP – Conselho Superior da FeMASS.

Macaé, 31 de Março de 2014

Larissa Frossard Rangel Cruz  
Diretora da FeMASS